

3)5.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2023

PROPOSTA

N.º 409/2023/DAF/SECONT

Realizada em 06/09/2023

DELIBERAÇÃO N.º 907/2023

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO FUNDO DE MANEIO DA CBSS**

O Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

Mediante deliberação do Órgão Executivo, é constituído o Fundo de Maneio, o qual deve conter os seguintes elementos:

- a) O responsável pelo fundo de maneio;
- b) O montante máximo disponível por mês;
- c) As rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.

Na Reunião de Câmara realizada em 02/02/2022, através da Proposta n.º 126/2022/DAF, foram aprovados os Fundos de Maneio dos Departamentos Municipais, entre os quais o da CBSS – Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, no valor mensal de 1 000,00€.

Propõe-se que seja alterado o responsável do fundo de acordo com o seguinte mapa:

	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valores	Responsável do Fundo	Substituto do responsável
Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal	10	02.01.21.	Outros Bens	100,00€	Comandante Sr. David Sousa Domingues	Sr. Acácio Ganilho
		02.01.14.	Peças	100,00€		
		02.02.03.	Conservação de Bens	625,00€		
		02.02.10.	Transportes	50,00€		
		02.02.25	Outros Serviços	125,00€		
<b>Total.....</b>				<b>1 000,00€</b>		

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA